

Projeto Educativo

2017/2021



Uma nova vida,
um novo futuro.

Informações e inscrições:

Colégio o Castelo da Maia

GPS: N 41° 15' 3.75" / W 8° 36' 20.88"

Rua do Crasto, nº 996,
4475-026 Barca- Maia

Telf: **224 967 760**

Tel: **932 656 960 / 932 656 965**

E-mail: jfc.ensino@gmail.com

Site: www.colegiocastelodamaia.pt

Facebook:

www.facebook.com/colégiocastelodamaia

A educação não é uma matéria que se ensina.
A base de toda a educação é a livre experiência ...
e tudo começa no berço.

Berçário
Creche

Pré-escolar

1º Ciclo do
ensino básico



Índice

1. Introdução	3
2. Identidade	5
2.1. Caracterização do Colégio	5
2.2. Caracterização do Meio	6
2.2.1. O Concelho da Maia	7
2.3. Enquadramento comunitário	9
2.4. Enquadramento Legal	11
3. Princípios Educativos	24
4. O Projeto	27
4.1. Valores na Educação	28
4.2. Fundamentação	28
4.2.1. Fundamentação do Projeto 2017 / 2018	29
4.3. Objetivos pedagógicos gerais	29
4.4. Objetivos específicos do Projeto	30
4.5. Avaliação do Projeto Educativo	31
4.6. Operacionalização do Projeto Educativo	31
4.6.1. Biblioteca Escolar	32
4.6.2. Objetivos fundamentais	32
4.6.3. Atividades	33
4.7. Recursos	34
4.7.1. <u>Recursos Humanos</u>	34
4.7.2. <u>Recursos físicos e equipamento escolar</u>	34
5. Plano Anual de Atividades	36
6. Avaliação	37
7. Conclusão	39

1. INTRODUÇÃO

O projeto educativo é o marco geral de referência que estrutura uma Instituição Educativa e a torna realidade organizada e culturalmente significativa, explicitando as suas opções de uma forma clara, comunicável e atraente (Enrique Soler).

Neste enquadramento, o Projeto Educativo deve ser constituído e executado tendo em conta as características da comunidade educativa em que se insere, os recursos físicos e humanos disponíveis e os princípios de responsabilização dos diversos intervenientes na vida escolar.

Construir um Projeto Educativo é, por um lado, assumir a autonomia que lhe é reconhecida como instituição e por outro lado, desenvolver um processo de identidade, fundamental para o exercício da mesma autonomia. Também se torna importante refletir, questionar, identificar problemas, questionar decisões e resultados, avaliar resultados, cooperar nas soluções e mobilizar-se em torno de objetivos comuns, de forma a perspetivar o futuro, tendo por objetivo a qualidade educativa.

Um Projeto Educativo compreende sempre um conjunto de intenções, motivações e interesses variados, de acordo com a situação contextual em que a escola se insere e as expectativas de todos os agentes, direta e indiretamente implicados no processo de ensino e de aprendizagem.

A promoção da escola como um lugar de sucesso no âmbito da formação pedagógica e sociocultural constitui-se na finalidade deste Projeto Educativo. De acordo com as características da comunidade onde os diversos alunos estão inseridos, construímos a nossa própria identidade, apontamos rumos de atuação, tendo em conta as suas carências e dificuldades, bem como as suas potencialidades. Esta identidade torna-se ainda mais complexa, rica e importante, quando se trata de um Colégio que engloba vários níveis de educação e de ensino básico, mais especificamente: a Creche, a Educação Pré-

Escolar e o 1º Ciclo. Desta forma, o Projeto Educativo tem mais sentido, numa perspetiva de construção, alicerçada na sequencialidade das diversas etapas de crescimento e desenvolvimento das crianças / dos alunos.

Em suma, este Projeto Educativo pretende ser um instrumento orientador da ação pedagógica, fomentando a participação ativa da comunidade educativa, definindo os meios e os recursos necessários à consecução dos objetivos delineados neste Projeto e às Metas Curriculares definidas pelo Ministério da Educação e Ciência.

2. IDENTIDADE

2.1. Caracterização do Colégio

O Colégio O Castelo da Maia situa-se na Rua do Crasto, pertença da freguesia da Barca e da União de freguesias do Castelo da Maia, Barca, Gemunde, Gondim, Santa Maria de Avioso e São Pedro de Avioso. É parte integrante do Concelho da Maia, com uma área de 3,37 quilómetros quadrados e com 2340 habitantes. Faz fronteira com Gemunde, Gondim, Santa Maria de Avioso e São Pedro de Avioso a norte, com Maia e Vermoim a sul, com Silva Escura a leste e com Moreira a Oeste.

Está implantado numa zona sobretudo residencial, ambientalmente privilegiada, sossegada e de fácil acesso. Existe em seu redor todo um ambiente natural que permite à criança / ao aluno estar em contacto com a Natureza proporcionando-lhe um vasto conjunto de experiências.

O Colégio O Castelo da Maia funciona diariamente das 7h30 às 19h30 com três valências: Creche, Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.

A sua orgânica e funcionamento assentam num Projeto Educativo elaborado e analisado previamente pela equipa educativa, estabelecendo as linhas gerais de orientação pedagógica do colégio.

Importa salientar que, ao longo de todo o processo educativo, os interesses e as necessidades de cada grupo de crianças / de alunos, têm especial relevância. Neste seguimento, as educadoras e professoras, juntamente com a sua equipa de sala, são responsáveis pela elaboração e execução dos respetivos Projetos Curriculares de Sala ou dos Planos de Trabalho de Turma.

Outra das preocupações desta equipa educativa, centra-se no trabalho com as famílias no sentido de promover o desenvolvimento e progressão constante das crianças / dos alunos em prol do sucesso educativo. Desta forma, procura-se motivar e incentivar os pais / encarregados de educação à

participação ativa na vida da instituição, quer através de reuniões, quer no desenvolvimento de ações e projetos.



2.2. Caracterização do Meio

(...) o desenvolvimento da criança é produto de instituições sociais e sistemas educacionais, como a família, escola (...) que ajudam a construir o seu próprio pensamento e descobrir o significado da ação do outro e da sua própria ação (Vygotsky).

Neste sentido, é fundamental não esquecer que toda e qualquer instituição está inserida num determinado ambiente físico, que possui determinadas características.

É necessário que exista uma abertura da instituição ao meio, no sentido de se criar uma política educativa de equidade, diferenciadora e, simultaneamente, respeitadora das desigualdades, significando que o conhecimento e a valorização do meio envolvente constituem um dos pilares em que assenta o sucesso educativo. Isto porque, pela compreensão desta realidade, é possível adequar de forma mais dinâmica, o contexto educativo institucional às características, necessidades e interesses das crianças / dos alunos.

Além disso, através desta análise o educador / professor estará mais preparado para adaptar a sua intervenção às crianças / aos alunos e ao meio social em que trabalha.

É ainda fundamental que se estabeleçam parcerias com outras instituições e que sejam dinamizados determinados recursos do meio, *de modo a tirar proveito das suas potencialidades e ultrapassar as suas limitações, para alargar e diversificar oportunidades educativas das crianças e apoiar o trabalho dos adultos* (Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, 1997:34).

Partindo do princípio de que o comportamento humano resulta das interações entre o indivíduo e o contexto social em que este está inserido, importa fazer uma breve caracterização do cenário físico e social onde o Colégio O Castelo da Maia desenvolve a sua ação.

Além disso, é importante fazer este levantamento, para que seja possível utilizar ou mesmo reutilizar determinados recursos do meio próximo para o trabalho pedagógico que se pretende desenvolver.

2.2.1 O Concelho da Maia

A cidade da Maia fica situada a 8 Km do Porto (capital do norte de Portugal) à qual está ligada, a todo o momento, pelo metropolitano de superfície e encontra-se a 10 Km das magníficas praias do Oceano Atlântico. A sua população ascende a 41000 habitantes pertencentes à União de Freguesias da Maia, Vermoim e Gueifães. Os seus acessos são constituídos por ótimas redes viárias e o Aeroporto Francisco Sá Carneiro, que serve todo o norte de Portugal, fica situado na cidade da Maia. Com um vasto parque industrial, bastante diversificado, a cidade da Maia proporciona aos seus habitantes e visitantes uma elevada qualidade de vida, alicerçada no desenvolvimento das suas infraestruturas e serviços, nos últimos 25 anos.

Na Maia, o desporto é visto como um fator fundamental do desenvolvimento global. Esta é detentora de uma rede de cerca de 100

instalações de elevada qualidade para a prática desportiva, das quais destacamos os pavilhões cobertos, os estádios, as piscinas, o aeródromo, o hipódromo, os campos de futebol, os polidesportivos, a pista de cicloturismo, entre outros espaços.

Os eventos organizados são de relevante dimensão, quer pelo nível de participação e qualidade, quer pela diversidade dos grupos sociais que consegue alcançar: crianças, jovens, adultos, seniores, pessoas portadoras de deficiência, entre outros. Não é pois, por acaso, que a cidade da Maia é reconhecida por ser a capital do desporto português.

A Maia é considerada um importante centro cultural na região sendo de realçar variadas atividades ligadas ao teatro, à música, às artes plásticas e às tradições locais como as manifestações etnográficas visíveis nas festas religiosas que se realizam ao longo do ano. Também o Jardim Zoológico, devidamente organizado, é ponto de encontro para muitos visitantes.

Anualmente, a cidade recebe no Fórum da Maia o Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia e a exposição mundial da World Press Photo.

Do ponto de vista económico, a agricultura, o comércio e a indústria destacam-se como as principais atividades. Até há alguns anos atrás era considerado um concelho basicamente agrícola, situação que não se verifica atualmente. Na Maia, tal como no resto do país, a agricultura tem vindo a ser objeto de um crescente abandono. Praticada num regime de tempo inteiro na área mais urbana do concelho, em termos de população é de destacar a horticultura, a floricultura e a vinicultura.

Também foi criada a Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, SA que consiste numa organização gerida por profissionais cujo objetivo fundamental é aumentar a riqueza da comunidade promovendo a cultura da inovação e a competitividade das empresas e das instituições geradoras de saber. Este é um marco importante que dinamiza a criação e o crescimento de empresas inovadoras e proporciona serviços de valor acrescentado, assim como espaços e instalações de grande qualidade.

Na vida económica, o setor primário ocupa ainda uma posição de relativa importância. A agricultura baseia-se no cultivo de pequenas propriedades, principalmente de produtos hortícolas.

Apesar de tudo, ainda se cultiva uma certa variedade de produtos, em especial os legumes, que muitas vezes servem de complemento ao grande Porto.

2.3. Enquadramento comunitário

Apesar de se situar próxima do centro da Maia, Barca é uma freguesia rural. Documentos antigos identificam esta paróquia como *São Martinho de Vermoim: eglesia uogabulo sancti martini quod est fundato in uilla uermudi* (documento datado de 1064, patente no P.M.H., diplomata et chartae, pág.275, n.º 440). Sem dúvida que este topónimo não deverá relacionar-se com qualquer barca de travessia, no entanto, alguns autores defendem que pode derivar do termo antigo *abarca*, que significa *veiga*, isto é, planície cultivada fértil.

O santo padroeiro da Barca é São Martinho, numa freguesia onde a religião assume o papel preponderante. Duas semanas antes da Páscoa, celebra-se o Senhor dos Passos. A outra festividade, o Senhor de Santa Cruz, ocorre na segunda semana de setembro. Esta romaria estende-se ao longo de quatro dias com grande animação. O Senhor dos Passos veste-se de roxo, enquanto o Senhor de Santa Cruz de vermelho. Ambos recolhem as *arrecuas* no fim da procissão. Diz a lenda que se assim não for, os povos da freguesia vizinha poderão vir *roubá-lo*. Esta tradição tem origem no tempo em que Barca ainda não era freguesia e pertencia a Vermoim. Ao tornar-se independente, ficou com tudo o que lhe pertencia. Logo, o povo diz que foi roubado a Vermoim tudo aquilo que hoje é da freguesia de Barca: as capelas, os andores, entre outros objetos.

A zona onde atualmente se encontra o município é povoada há milénios, tendo sido encontrados vestígios que datam do Paleolítico. Em muitos dos montes da região existiram povoados, da Idade do Ferro e atraídos pela riqueza dos solos e da abundância de recursos; os romanos também deixaram aqui as marcas visíveis da sua ocupação.

Em meados do século XIII, o julgado maiato estendia-se desde a cidade do Porto até ao Ave e do mar até às serras. Em 1304, no entanto, as Terras da Maia foram integradas no termo do Porto, perdendo a autonomia administrativa e política. Em 1360, foram instituídos os primeiros donatários na região e, nesse ano, D. Pedro I doou o senhorio da Azurara, com o julgado da Maia, ao infante D. Dinis, seu filho.

A história deste município está, também, intimamente ligada à fundação da nacionalidade. Alguns autores defendem mesmo que o príncipe Afonso Henriques terá sido aqui educado, junto à família dos Mendes da Maia, a que pertenciam o arcebispo de Braga D. Paio Mendes e o famoso guerreiro Gonçalo Mendes da Maia, o *Lidador*, assim chamado por ter entrado em constantes lutas destemidas contra os sarracenos.

Entre os anos de 1700 e 1836, o concelho era composto por 44 freguesias e englobava toda a faixa marítima entre o Leça e o Ave. Com as reformas administrativas iniciadas em 1836, transformou-se num município autónomo, mas reduzido em área e em número de freguesias. Em 1857, chegou mesmo a ser extinto e foi necessário esperar até 1868 para que fosse restaurado.

No século XIX, a Maia foi atravessada, em 1809, pelo exército napoleónico do duque da Dalmácia, o marechal Soult, que de Braga se dirigia para o Porto. Nos anos agitados das lutas liberais foi também, entre 1832 e 1834, palco de lutas sangrentas entre absolutistas e liberais.

Após a proclamação da República, em 1910, a Maia (elevada a vila no ano de 1902) teve por algum tempo, como administrador, o filósofo tribuno Leonardo Coimbra.

No dia 23 de agosto de 1986, a Maia foi, finalmente, elevada à categoria de cidade.

2.4. Enquadramento legal

O colégio tem autorização de funcionamento do Ministério da Educação e Ciência. É um estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo e tem autorização definitiva de funcionamento n.º 159/2006, de 3 de março, da Direção Regional da Educação do Norte, para a educação Pré-Escolar. Por Despacho de 6 de junho de 2011, do Diretor Regional de Educação do Norte foi concedida autorização definitiva de funcionamento ao 1.º Ciclo (data de averbamento na autorização – 9 de março de 2012).

Desde essa data, o colégio passou a funcionar com dois pólos que servem valências educativas diferenciadas: um para a Creche e para o Pré-Escolar e outro para o 1.º Ciclo.

A existência do colégio encontra-se devidamente reconhecida a nível institucional, na sua capacidade de gestão educativa, financeira e organizacional.

Com a intencionalidade de melhor compreendermos a realidade educativa onde se circunscreve o nosso trabalho, torna-se essencial efetuar uma reflexão acerca do quadro legal que rege o nosso sistema educativo, nomeadamente a *Lei de Bases do Sistema Educativo* (1986), a *Lei Quadro da Educação Pré-Escolar* (1997), as *Orientações Curriculares Para a Educação Pré-Escolar* (1997), o *Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo* (2013), as *Metas de Aprendizagem da educação Pré-Escolar; a Organização Curricular e Programas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, as Metas Curriculares do 1.º Ciclo* (2012), o *Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico* (2015) e o *Perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e do professor* (2001).

Para além de todos estes documentos, é importante referenciar de forma breve, a contribuição de alguns princípios estabelecidos na *Constituição da República Portuguesa* (1976), na *Declaração Universal dos Direitos do Homem* (1948) e na *Declaração Universal dos Direitos da Criança* (1959).

São todos estes documentos que nos servem de referência para situar a prática e o modelo educativo que lhe está subjacente, de acordo com as características das crianças / dos alunos e o contexto onde se inserem.

Este enquadramento permite-nos situar perante o ideal desejável do ensino e a realidade com que nos deparamos. Além disso, dá-nos a possibilidade de, através de uma análise do contexto/realidade em que nos encontramos inseridos, atuarmos sobre este(a).

Neste sentido, além da interpretação dos documentos referentes à política educativa global, já referidos anteriormente, é fundamental que se faça uma análise desta mesma documentação, comparando-a com a realidade vigente.

A *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, proclamada em 1948, preconiza a ideia base de que *todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos* (Art. 1.º), cabendo à educação um papel fulcral no sentido de promover e assegurar estes direitos e liberdades. Assim, reafirmando os direitos dos homens e das mulheres, este documento pretende ainda promover o progresso social e elevar o nível de vida, sempre dentro do ideal de uma liberdade mais ampla. Além disso, é ainda legalmente proclamado que *toda a pessoa tem direito à educação* (Art. 26.º), princípio também decretado na *Constituição da República Portuguesa* (Cap. III – Art. 73.º) - *todos têm direito à educação e à cultura*. Ou seja, se tivermos em conta que a educação é um dos principais veículos de promoção de todos os direitos humanos, é fundamental que favoreça a *compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos étnicos ou religiosos...* (*Declaração Universal dos Direitos do Homem - Art. 26.º*).

Um dos objetivos da educação Pré-Escolar é fomentar na criança sentimentos de confiança em si e tolerância para com os outros. Assim sendo, a função pedagógica do educador, deverá basear-se numa atitude compreensiva, de forma a dar um significado real a cada atividade.

Na *Declaração Universal dos Direitos da Criança* é proclamado o *direito ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade* - Princípio 6.º. Todas as crianças necessitam de amor e compreensão para que possam desenvolver a sua personalidade de forma harmoniosa. Neste sentido, a par da educação familiar, e em colaboração com esta, o Colégio O Castelo da Maia promove um ambiente de afeto, carinho e segurança, contribuindo para um desenvolvimento geral, equilibrado e harmonioso.

No Princípio 7.º também é preconizado o *direito (...) ao lazer infantil*. É fundamental dar à criança uma educação que lhe permita desenvolver as suas aptidões e a sua individualidade, bem como o seu sentido de responsabilidade social e moral. *A criança deve desfrutar plenamente de jogos e brincadeiras, os quais deverão estar dirigidos para a educação*. Para isso, tal como sucede na realidade educativa em questão, é necessário atribuir à criança o papel primordial na construção do seu próprio conhecimento, ou seja, as crianças aprendem das atividades lúdicas que lhes são proporcionadas. Esta aprendizagem é feita através da descoberta, na qual as crianças aprendem fazendo.

Assim, a *Declaração Universal dos Direitos das Crianças*, ajudou a reconhecer, profundamente, os valores dignitários e humanos que cada criança possui.

Para que realmente a criança possa desfrutar em pleno de uma infância feliz, necessita de estar abrangida à luz destes direitos, uma vez que estes lhes concedem liberdade, paz, harmonia, segurança, carinho, compreensão e, conseqüentemente, uma estabilidade afetiva e emocional.

Apesar de só ter considerado a Educação Pré-Escolar como parte integrante do sistema educativo em 1986, a *Lei de Bases do Sistema Educativo* é

um documento fundamental, uma vez que clarifica a atual estrutura do sistema educativo.

Por outro lado, é este documento que atribui ao educador de infância o estatuto de docente, considerando a Educação Pré-Escolar como elemento constituinte da rede nacional escolar.

Tendo como referência a *Lei de Bases do Sistema Educativo*, o Colégio O Castelo da Maia enriquece as suas práticas educativas com profissionais especializados - os educadores e professores. Cabe a estes profissionais promover atividades que estimulem as capacidades de cada criança / aluno no contexto educativo.

A especificidade da educação Pré-Escolar em relação à educação escolar é traduzida em objetivos muito próprios, realizados *de acordo com conteúdos, métodos e técnicas apropriadas*. (Art. 5º, n.º2).

A educação pré-escolar, no seu aspecto formativo, é complementar e ou supletiva da ação educativa da família, com a qual estabelece estreita cooperação (Art. 4º, n.º 2).

Desta forma, os educadores e professores procuram envolver as famílias, estabelecendo com elas um processo cooperativo no desenvolvimento dos seus filhos.

➤ **Pré- Escolar**

Com o propósito de promover uma maior clarificação do sub-sistema da educação Pré-Escolar, surgiram outros três documentos fundamentais, de modo a orientar a prática pedagógica na rede Pré-Escolar, sendo estes a *Lei Quadro da Educação Pré-Escolar*, as *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar* e as *Metas de Aprendizagem da Educação Pré-Escolar*.

Relativamente ao primeiro documento, importa referir que este definiu a Educação Pré-Escolar como a primeira etapa da educação básica e, ao mesmo tempo, como um serviço social básico.

Neste enquadramento, e tendo por base a *Lei de Bases do Sistema Educativo*, a *Lei Quadro da Educação Pré-Escolar* clarifica/especifica os objetivos gerais, os princípios pedagógicos, bem como os princípios de organização da Educação Pré-Escolar.

No que diz respeito às *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*, estas estabelecem o conjunto de princípios gerais pedagógicos e organizativos para o educador, na tomada de decisões sobre a sua prática, isto é, na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças. Neste sentido, constituem-se como um ponto de referência para todos os educadores, contribuindo para uma melhor qualidade de intervenção no seu campo de trabalho e proporcionando uma dinâmica inovadora.

As *Orientações Curriculares* permitem ainda aos educadores situar as suas opções educativas e encontrar práticas mais adequadas ao contexto educativo em que estão inseridos. Este documento estabelece que a organização do ambiente educativo deve proporcionar o desenvolvimento de aprendizagens diversificadas, de atitudes e do saber-fazer.

O Pré-Escolar organiza-se através de várias áreas de conteúdo como âmbitos de saber, com uma estrutura própria e com pertinência sócio-cultural. Os aspetos a contemplar através das áreas de conteúdo, *devem ser vistos de forma articulada, visto que a construção do saber se processa de forma integrada, e que há inter-relações entre os diferentes conteúdos e aspetos formativos que lhes são comuns* (Orientações Curriculares, 1997:48).

Relativamente às Metas de Aprendizagem, estas consideram o Pré-Escolar *como primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida* e esclarecem as *condições favoráveis para o sucesso escolar*. Estas metas permitem ao educador de infância planear *processos, estratégias e modos de progressão para que, ao entrarem para o 1.º Ciclo, todas as crianças possam ter realizado as aprendizagens, que são fundamentais para a continuidade do seu percurso educativo*.

As Metas de Aprendizagem do Pré-Escolar contemplam objetivos específicos para cada uma das áreas de conteúdo: Conhecimento do Mundo, Expressões, Formação Pessoal e Social, Linguagem Oral e Abordagem à Escrita, Matemática e Tecnologias de Informação e Comunicação.

➤ **1.º Ciclo**

No que respeita à valência do 1.º Ciclo, este é o primeiro contacto que os alunos têm com o ensino formal, tornando-se numa etapa fundamental para todo o percurso escolar.

O 1.º Ciclo privilegia um ensino integrado em atividades e áreas do conhecimento levando os alunos a apropriar-se de conhecimentos e procedimentos de acesso à informação, tornando as aprendizagens ativas, significativas, diversificadas, integradas e socializadoras.

Desta forma, a nossa prática educativa tem por base *a Organização Curricular e Programas, as Metas Curriculares de Matemática, o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico*, bem como toda a legislação que vai sendo homologada pelo Ministério da Educação e Ciência.

A *Organização Curricular e Programas* foi elaborada tendo por base os objetivos gerais para a escolaridade básica, expressos nos Artigos n.º 7.º e 8.º da *Lei de Bases do Sistema Educativo*. Por outro lado, este documento estabelece os objetivos gerais para cada área disciplinar e que cada professor deve ter em consideração no momento da planificação / ação da sua prática pedagógica.

Em 18 de abril de 2012, foi homologado o Despacho n.º 5306/2012 que refere que *o desenvolvimento do ensino será orientado por Metas Curriculares cuja definição organiza e facilita o ensino, pois fornece uma visão o mais objetiva possível daquilo que se pretende alcançar, permitindo que os*

professores se concentrem no que é essencial e ajudando a delinear as melhores estratégias de ensino.

As Metas Curriculares tornam-se num documento de referência para o ensino e aprendizagem e para se proceder à avaliação interna e externa das disciplinas de Português e Matemática. Estas metas estão organizadas por ano de escolaridade, definindo os domínios e os objetivos que se pretende atingir em cada um desses domínios.

Ao nível do Português, são estabelecidos quatro domínios de referência: Oralidade, Leitura e Escrita, Educação Literária e Gramática. Na Matemática são apresentados três domínios: Números e Operações, Geometria, Organização e Tratamento de Dados.

Para a disciplina de Matemática, as Metas Curriculares referem que *no 1.º Ciclo os diversos temas em estudo são introduzidos de forma progressiva, começando-se por um tratamento experimental e concreto e caminhando-se faseadamente para uma conceção mais abstrata e sistematizada dos diferentes conteúdos e procedimentos.*

Para além da *Organização Curricular e Programas* e das *Metas Curriculares*, a nossa prática pedagógica também tem em linha de conta o documento, recentemente homologado, e que aprova o novo programa de Português para o Ensino Básico (*Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico*). Nesse mesmo documento refere-se que o objetivo do mesmo é *harmonizar* o novo Programa com as Metas Curriculares no qual se introduzem apenas *alterações decorrentes da necessidade de algumas correções formais e da incorporação de explicitações incluídas em contributos recebidos durante o período da consulta pública.*

➤ **Objetivos da Creche, do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo**

Tendo em conta que o Colégio O Castelo da Maia possui três valências, importa especificar os objetivos que estão subjacentes à prática educativa em cada uma delas.

Assim sendo, dado que os primeiros anos de vida são decisivos no desenvolvimento do ser humano, torna-se necessário definir alguns princípios orientadores que permitam uma organização da Creche capaz de responder, de forma particular, às necessidades e interesses das crianças.

➤ **Objetivos da Creche**

Desta forma, na Portaria n.º 262/2011 são definidos os objetivos da Creche:

- *Facilitar a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar;*
- *Colaborar com a família numa partilha de cuidados e responsabilidades, em todo o processo evolutivo da criança;*
- *Assegurar um atendimento individual e personalizado em função das necessidades específicas de cada criança;*
- *Prevenir e despistar precocemente qualquer inadaptação, deficiência ou situação de risco, assegurando o encaminhamento mais adequado;*
- *Proporcionar condições para o desenvolvimento integral da criança, num ambiente de segurança física e afetiva;*
- *Promover a articulação com outros serviços existentes na comunidade.*

➤ **Objetivos do Pré-escolar**

Para o Pré-Escolar, a Lei Quadro da Educação Pré-Escolar prevê os seguintes objetivos:

- *Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspectiva de educação para a cidadania;*

- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade;

- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;

- Estimular o desenvolvimento global de cada criança, no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas;

- Desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;

- Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;

- Proporcionar a cada criança condições de bem-estar e de segurança, designadamente no âmbito da saúde individual e coletiva;

- Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências e precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança;

- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.

Não se pretende que a Educação Pré-Escolar se organize em função de uma preparação para a escolaridade obrigatória, mas que se perspetive no sentido da educação ao longo da vida devendo, contudo, a criança ter condições para abordar com sucesso a etapa seguinte.

➤ Objetivos do Ensino Básico

A Lei de Bases do Sistema Educativo define para o Ensino Básico os seguintes objetivos:

- *Assegurar uma formação geral comum a todos (...);*
- *Assegurar que, nesta formação, sejam equilibradamente interrelacionados o saber e o saber fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano;*
- *Proporcionar o desenvolvimento físico e motor (...);*
- *Proporcionar a aprendizagem de uma primeira língua estrangeira (...);*
- *Proporcionar a aquisição dos conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento de estudos (...);*
- *Fomentar a consciência nacional (...);*
- *Desenvolver o conhecimento e o apreço pelos valores característicos da identidade, língua, história e cultura portuguesas;*
- *Proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e sócio afectiva (...);*
- *Proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária;*
- *Assegurar às crianças com necessidades educativas especiais (...) condições adequadas ao seu desenvolvimento e pleno aproveitamento das suas capacidades;*
- *Fomentar o gosto por uma constante actualização de conhecimentos;*
- *Participar no processo de informação e orientação educacionais em colaboração com a família;*
- *Proporcionar (...) a aquisição de noções de educação cívica e moral;*
- *Criar condições de promoção do sucesso escolar e educativo a todos os alunos.*

Daqui se depreende que o Ensino Básico se baseia em três grandes objetivos gerais:

- *Criar condições para o desenvolvimento global e harmonioso da personalidade, mediante descoberta progressiva de interesses, aptidões e capacidades que proporcionem uma formação pessoal, na sua dupla dimensão individual e pessoal;*
- *Proporcionar a aquisição e domínio de saberes, instrumentos, capacidades, atitudes e valores indispensáveis a uma escolha esclarecida das vias escolares ou profissionais subsequentes;*
- *Desenvolver valores atitudes e práticas que contribuam para a formação de cidadãos conscientes e participativos numa sociedade democrática.*

➤ **Regime de Autonomia**

O Decreto-Lei nº 152/2013 aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo. A autonomia das escolas e a sua crescente descentralização constituem aspetos de importância fulcral na nova organização da educação, tendo por objetivo a concretização na vida da escola, da democratização, da igualdade de oportunidades e da qualidade do serviço de educação.

No entanto, para que o desenvolvimento da autonomia das escolas seja possível, é necessário ter em consideração as diversas dimensões da escola, nomeadamente no que diz respeito à sua organização interna e às relações que se estabelecem entre os níveis central, regional e local da administração. Além disso, deve-se ter em conta a constituição de parcerias sócio-educativas que sejam capazes de garantir a iniciativa e a participação da sociedade civil.

Assim, a escola deverá construir a sua autonomia a partir da comunidade em que está inserida, tendo em conta os seus problemas e potencialidades.

A autonomia permite aos centros educativos gerir melhor os recursos de acordo com os respetivos Projetos Educativos, constituindo-se como um investimento na qualidade da educação. Desta forma, deverá ser acompanhada

no dia a dia, por uma cultura de responsabilidade partilhada por toda a comunidade educativa.

➤ **Qualificação para a docência**

De acordo com o regime de qualificação para a docência, os educadores e professores são detentores de diplomas que certificam a formação profissional específica com que se encontram habilitados, através de cursos organizados de acordo com as necessidades do respetivo desempenho profissional, e segundo perfis de qualificação para a docência decorrentes do disposto na *Lei de Bases do Sistema Educativo* (Art. 31.º, n.º1).

Assim sendo, todas as docentes do Colégio O Castelo da Maia possuem licenciatura em Educação de Infância ou Ensino Básico – 1.º Ciclo, para além de outros cursos de formação complementar.

➤ **Desempenho para a docência**

No âmbito do perfil geral de desempenho do Educador está estabelecido que este deverá garantir a todas as crianças, numa perspetiva de escola inclusiva, um conjunto de aprendizagens de natureza diversa, essenciais para o seu desenvolvimento global. Além disso, é importante que este contribua para a crescente autonomia das crianças, assim como para o seu bem-estar, promovendo o desenvolvimento de todas as componentes da sua identidade, respeitando e valorizando as suas diferenças culturais e pessoais.

É fundamental que um educador manifeste capacidade relacional e de comunicação, bem como equilíbrio emocional, nas várias circunstâncias da sua atividade profissional.

Quanto ao desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, o educador / professor deverá promover aprendizagens significativas, apoiadas nos objetivos delineados no Projeto Curricular de Sala / Plano de Trabalho de Turma; utilizar saberes transversais, inclusive os seus próprios saberes, tendo em conta a faixa

etária em que as crianças se encontram; basear as aprendizagens promovidas no âmbito das áreas do conhecimento e nas opções pedagógicas e didáticas fundamentadas; utilizar corretamente a língua materna; utilizar diversas estratégias nas atividades de aprendizagem; promover o envolvimento ativo das crianças / dos alunos no processo de ensino e aprendizagem; desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas; cooperar no despiste e acompanhamento de crianças com Necessidades Educativas Especiais; incentivar a construção de regras de convivência democrática; utilizar a avaliação, como forma de regular a qualidade da sua ação educativa e da sua formação pessoal e profissional.

3. PRINCÍPIOS EDUCATIVOS

A escola de hoje visa a concepção de um Projeto Educativo como uma resposta à inovação educativa, na qual estão associados os conceitos de qualidade educativa, de criação de espaços de formação para todos e de transformação das aprendizagens em aprendizagens significativas.

O Colégio propõe-se ativar os quatro pilares da educação para o século XXI, preconizados no relatório da UNESCO, resumidos nas atitudes de *aprender a viver juntos, aprender a viver com os outros; aprender a conhecer; aprender a fazer e aprender a ser.*

- **Aprender a viver juntos, aprender a viver com os outros**, promovendo um ambiente onde os valores de cidadania e de construção da identidade estão continuamente presentes, a fim de participar e cooperar com os outros nas múltiplas oportunidades, respeitando os valores do pluralismo e através deles potenciar a construção de uma identidade.
- **Aprender a conhecer**, desenvolvendo novas fontes de informação, novos meios de aprender numa sociedade em rede, através da ativação de diferentes ferramentas, que lhe permitam desenvolver competências essenciais para a atualização permanente do conhecimento ao longo da sua vida.
- **Aprender a fazer**, preparando os alunos para distinguirem entre o conhecimento e as aptidões, entre as aprendizagens e as competências, entre o conhecimento inerte e ativo. Esta abordagem, lança um desafio simultâneo aos docentes na sua conceptualização das aulas, alternando momentos de ensino formal com momentos em que os alunos consigam não só aprender a fazer, como fazer a aprender. Estas

atitudes tornam os discentes capazes de agir sobre o meio, mobilizando conhecimentos e desenvolvendo, progressivamente, competências.

- **Aprender a ser**, como prioridade intemporal que integra as três precedentes e pressupõe o amadurecimento dos alunos no sentido de se tornarem cidadãos autónomos, responsáveis, cooperantes, ativos, críticos e reflexivos.

Deste modo, defendemos que:

- A criança é um ser ativo, inserido na sociedade e recetor / gerador de informação;
- O meio físico, social, familiar e escolar é o principal motor da ação educativa;
- A ação educativa deve acompanhar as várias etapas de desenvolvimento da criança;
- Os pais e os educadores, são os principais agentes educativos ao serviço da criança e devem ter uma participação constante, ao mais alto nível;
- O processo educativo deve guiar e potenciar os processos de evolução e desenvolvimento.

Os princípios orientadores que nortearam este Projeto Educativo são:

- Contribuir para a realização da criança / do aluno, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania;
- Assegurar a formação cívica e moral das crianças / dos alunos;
- Assegurar o direito à diferença, respeitando as distintas personalidades, os projetos individuais da existência, bem como a consideração e a valorização dos diferentes saberes e culturas;
- Desenvolver a capacidade para o trabalho e proporcionar, com base numa sólida formação geral, uma formação específica para a ocupação

de um justo lugar na vida ativa que permita à criança / ao aluno prestar o seu contributo no progresso da sociedade em consonância com os seus interesses, capacidades e vocação;

- Desenvolver a prática e o espírito democráticos, através da adoção de estruturas e processos participativos na definição da política educativa, na administração e gestão do sistema escolar e na experiência pedagógica quotidiana, em que se integram todos os intervenientes no processo educativo, em especial os alunos, os docentes e as famílias.

4. O PROJETO

Trabalhar em projeto pressupõe um trabalho de investigação, de análise e de resolução de problemas. A palavra projeto provém do latim *projectum* que significa *antes de uma ação*. Portanto, realizar um projeto implica investigar sobre uma determinada temática com o intuito final de conhecer e de apresentar novas questões ou fazer interpretações sobre tudo o que se aprendeu.

Uma das principais particularidades desta metodologia é o papel ativo e interventivo da criança / do aluno no processo de aprendizagem. O tema a investigar e, conseqüentemente, o trabalho que se pretende desenvolver centra-se na criança / no aluno, porque são eles que conduzem a investigação com a orientação do educador / do professor.

Esta metodologia vai de encontro à nossa conceção de educação enquanto suporte de um sistema social, na medida em que todo o seu processo engloba os sistemas subjacentes à educação, assentando em pressupostos de responsabilidade, de cooperação, de verdadeira iniciativa, de escolha consciente e de compromisso, assumindo uma relação de confiança.

As potencialidades deste método pedagógico são inúmeras e propiciam o diálogo, a negociação democrática, a divisão de trabalho e sobretudo a autonomia, uma vez que a criança se confronta com diversas escolhas/ propostas e situações variadas sobre as quais tem de estabelecer compromissos. Conduz, ainda, ao conhecimento das suas capacidades e valoriza a sua autoconfiança, bem como o seu compromisso coletivo. As dimensões criativas, críticas e reflexivas assumem-se como centrais no seu desenvolvimento. Deste modo, a instituição pretende manter uma prática de qualidade e inovação de acordo com os enquadramentos legais em vigor.

4.1. Valores na Educação

Na nossa ação educativa valorizamos uma formação integral e uma construção progressiva da personalidade da criança / do aluno, como ser livre e responsável, capaz de tomar decisões pessoais coerentes com o seu projeto de vida, numa perspetiva de respeito e de desenvolvimento dos valores humanos:

- Solidariedade e justiça;
- Liberdade e responsabilidade;
- Respeito pelos outros numa dimensão de multiculturalidade e inclusão social;
- Coragem e capacidade de tomar decisões;
- Autoestima e confiança;
- Compreensão e cooperação;
- Originalidade pessoal apoiada numa atitude crítica e criativa.

4.2. Fundamentação do Projeto Educativo

Arte é um termo que vem do latim, e significa técnica/habilidade. A definição de arte varia de acordo com a época e a cultura, por ser arte rupestre, artesanato, arte da ciência, da religião e da tecnologia. A arte é uma criação humana com valores estéticos, como beleza, equilíbrio, harmonia, que representam um conjunto de procedimentos utilizados para realizar obras.

A **Arte** é a **atividade humana** ligada a manifestações de ordem **estética**, feita por **artistas** a partir de **percepção, emoções e ideias** e cada obra de arte possui um significado único e diferente.

Como tal, *A Arte na palma da mão*, foi o tema escolhido para o Projeto Educativo com a duração prevista de quatro anos letivos. Desta forma, o projeto será sub-dividido em:

- * Ano letivo 2017/2018 – Artes e artistas
- * Ano letivo 2018/2019 – Desenho, pintura, escultura e arquitetura
- * Ano letivo 2019/2020 – Música e dança
- * Ano letivo 2020/2021 – Teatro e literatura

4.2.1. Fundamentação do Projeto

“A arte na palma da mão” foi o tema escolhido para a Área de Projeto dos próximos quatro anos com o intuito de formar crianças sensíveis e apreciadoras das várias formas de arte. Pretendemos ainda promover o respeito e a preservação da arte e da cultura em geral; despertar nos nossos alunos formas de explorar situações imaginárias; criar oportunidades de entender e expressar várias sensações, sentimentos e realidades; educar os nossos alunos para que todos se sintam capazes de criar e inventar; permitir que os alunos se deixem surpreender com a capacidade de concretizar o que imaginam; estimular o prazer de criar e desbloquear receios de exposição pública.

Cada professora fará, ainda, as atividades complementares a este plano de acordo com a faixa etária do seu grupo de alunos, sendo que essas mesmas atividades poderão sofrer alterações devido à gestão curricular de cada ano de escolaridade.

4.3. Objetivos Pedagógicos Gerais

1. Compreender a noção de arte e artista.
2. Identificar várias formas de arte e suas manifestações em diferentes épocas;

3. Criar atitudes positivas que levem à experiência de algumas formas de arte;
4. Promover a arte e a cultura;
5. Promover o conhecimento de vocabulário e terminologia relacionada com as várias formas de arte;
6. Dotar as crianças de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem promover e respeitar todas as formas de arte;
7. Reconhecer o papel educacional do meio familiar e escolar, na promoção de cidadãos sensíveis ao património cultural e artístico nacional.
8. Promover visitas de estudo e experiências que sensibilizem e alarguem o conhecimento dos alunos para a riqueza e diversidade da arte.
9. Educar os sentidos (aprender a escutar, observar, sentir...)

4.4 Objetivos Específicos do Projeto:

- Reconhecer a importância do estudo da arte e da cultura em geral;
- Distinguir vários tipos de arte;
- Distinguir os conceitos de arte e artista;
- (Re)conhecer vários artistas de diferentes épocas;
- Identificar as várias vertentes da arte e dos artistas que as exploraram;
- Identificar a presença de arte na atualidade;
- Identificar algumas figuras importantes da arte nacional e internacional;
- Explorar as diferentes técnicas de desenho e pintura;
- Reconhecer vários estilos arquitetónicos;
- Interpretar sentimentos explícitos em pinturas e esculturas;
- Distinguir vários estilos musicais de diferentes épocas;
- Relacionar a dança com diferentes estados de espírito ou finalidades;
- Consciencializar os alunos da relação existente entre teatro e literatura;
- Distinguir os vários estilos teatrais.

4.5 Avaliação do Projeto Educativo

A área de projeto, tal como o próprio nome indica, é um trabalho coletivo que exige atitudes recetivas, reflexivas, de cooperação, de participação ativa e responsável de todos. Nesta área, pretende-se uma aprendizagem diferente. Pretende-se encaminhar o aluno para que este aprenda a aprender, monitorizando com ajuda do professor, todo o processo.

Este projeto será alvo de várias reflexões e poderá ser reformulado e reajustado sempre que tal se justifique.

A avaliação é realizada de acordo com o ano escolar, porém, no decorrer do ano letivo, serão feitas reflexões e troca de opiniões em Conselho Pedagógico, a fim de se aferir até que ponto a finalidade do tema abordado, na Área de Projeto, está a proporcionar uma formação global que inclua o desenvolvimento das várias faculdades humanas no educando, com base numa educação para os valores, na socialização e na aquisição de competências relacionadas com as artes e a cultura em geral.

4.6 Operacionalização do Projeto Educativo

O Projeto Educativo organiza-se e operacionaliza-se considerando os diversos instrumentos de planificação, avaliação e regulação do colégio:

- Regulamento Interno;
- Plano Anual de Atividades;
- Projeto Curricular de Sala;
- Plano de Trabalho de Turma;

4.6.1 Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar tem um papel fundamental na democratização e alargamento de acesso à informação, facilitando o estudo individual e a aprendizagem promovendo simultaneamente a aprendizagem informal e desenvolvendo, de forma natural o gosto pela comunicação.

Hoje a Biblioteca Escolar tem um papel cada vez mais importante no ensino, sendo uma estrutura capaz de promover alterações em todos os setores da escola, com vista a melhorar o processo de ensino e de aprendizagem.

A biblioteca é um recurso/instrumento da prática educativa onde a comunidade escolar tem ao seu dispor uma variedade de instrumentos que lhe permite uma efetiva diversificação da sua prática pedagógica. Ao aluno permite aprender e a manipular diversos documentos em diferentes suportes, adquirindo autonomia na aquisição e sistematização de técnicas de estudo, de leitura, de pesquisa e de produção da nova informação.

Pretende-se que a Biblioteca Escolar seja um espaço cultural, animado e sedutor, despertando nos alunos novos interesses e motivações, contribuindo para melhorar a aprendizagem, aumentando o nível de colaboração e partilha de conhecimentos, onde os alunos aumentam a sua autoestima e, conseqüentemente, o seu desempenho escolar.

4.6.2 Objetivos fundamentais

- Dinamizar a Biblioteca Escolar para transformá-la num espaço cultural, animado e familiar;
- Promover o gosto pela leitura, formação e informação;
- Desenvolver o domínio do Português nas vertentes do oral e da escrita;
- Estimular a criatividade e a formação dos alunos / das crianças;
- Promover a transversalidade do saber e do saber fazer;

- Incentivar o uso de novas tecnologias na pesquisa e organização da informação;
- Ocupar os tempos livres numa perspetiva lúdico-pedagógica;
- Promover a utilização do espaço para a ocupação educativa.

4.6.3 Atividades

- Organização de sessões de (in)formação / workshops;
- Apoio presencial a disciplinas/áreas curriculares disciplinares e não disciplinares (a alunos e professores);
- Concursos;
- Realização de experiências periódicas;
- Atividades lúdico-pedagógicas;
- Divulgação das obras e atividades na comunidade educativa;
- Manutenção de funcionamento da Biblioteca Escolar durante as interrupções letivas;
- Organização do Mês da Leitura;
- Comemoração das festividades relacionadas com a leitura e com o livro;
- Organização e tratamento da informação recolhida (textos, desenhos, cartazes, fotografias, vídeos);
- Intercâmbio de experiências, entre as diferentes salas / turmas que desenvolvam o projeto sobre a mesma temática;
- Divulgação do projeto à comunidade escolar.

4.7 Recursos

4.7.1 Recursos Humanos

Os recursos humanos do colégio são compostos por pessoal docente, pessoal não docente, alunos, pais e encarregados de educação.

Pessoal Docente
3 Educadoras de Infância
4 Professores de 1º Ciclo do Ensino Básico
1 Professor de Música
1 Professor de Inglês
1 Professor de Atividade Física e Desportiva
1 Professor de Ballet

Pessoal não Docente
3 Auxiliares de ação educativa
1 Cozinheira
1 Administrativa

4.7.2 Recursos Físicos e equipamento escolar

O colégio é constituído por dois edifícios: um edifício que comporta as valências da Creche e do Pré-Escolar e outro edifício onde funciona o 1º Ciclo do Ensino Básico.

O colégio dispõe de:

- 1 sala de Berçário;
- 2 salas de Creche
- 3 Sala do Pré-Escolar;

- 4 Salas do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Biblioteca;
- Secretaria;
- 1 Sala dos professores;
- 1 Gabinete da Direção / Sala de reuniões;
- Espaços ao ar livre (recreios da Creche, do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo e um campo de futebol);
- Cozinha;
- Copa;
- Refeitório/Polivalente;
- Polivalente para festas e outras atividades similares;
- 2 W.C. para professores;
- 4 W.C. para crianças;
- 2 W.C para crianças com Necessidades Educativas Especiais;
- 4 W.C. para adultos.

Equipamento escolar:

- Computadores;
- Impressoras;
- 2 Scanner;
- 1 Televisão;
- 1 Projetor;
- 1 Tela;
- 2 Fotocopiadoras;
- 3 Leitores de CD;
- 1 Leitor de DVD;
- 1 Aparelhagem
- 2 Colunas
- ETC.

5. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades do Colégio é organizado em ciclos anuais e contém as atividades a desenvolver na Creche, no Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico.

As atividades planeadas decorrem das metas prioritárias do Projeto Educativo, das orientações emanadas pela Direção Pedagógica e da caracterização da comunidade educativa no início de cada ano letivo. Tendo em conta os recursos existentes, este documento de trabalho contempla, além das atividades, o público – alvo a que se destina, os docentes responsáveis e a calendarização das atividades internas e externas (visitas de estudo).

No final de cada atividade é realizada a respetiva avaliação e no final de cada ano letivo é novamente realizada uma avaliação e reformulação, referente a todas as atividades cumpridas e não cumpridas, justificando, em Conselho de Docentes, o incumprimento ou adiamento das atividades delineadas.

Todos os pais / encarregados de educação terão conhecimento do Plano Anual de Atividades no início de cada ano letivo.

Nota: As visitas de estudo serão previamente comunicadas aos pais/encarregados de educação por e-mail ou através de uma circular.

6. AVALIAÇÃO

Ao assumirmos o Projeto Educativo como instrumento de mudança, é necessário procedermos a uma avaliação sistemática, contínua e participativa, de modo a não perder de vista os critérios de pertinência, coerência, eficácia, eficiência e oportunidade (Lesne,s/d).

A avaliação do projeto será uma avaliação contínua e para isso, tencionamos realizar reuniões de equipa entre os elementos que a constituem, para refletir, discutir, planear e se necessário alterar / reformular. A equipa docente irá observar as atitudes de comportamento de cada criança / aluno que são reveladoras das aprendizagens adquiridas e do uso que delas fazem, valorizando e ajustando a nossa intervenção educativa em função dos dados obtidos.

As características da avaliação permitem ao docente desenvolver a sua ação facilitando às crianças / aos alunos uma variedade de experiências de aprendizagem tendo como finalidade o desenvolvimento possível das suas capacidades, de acordo com as suas potencialidades.

O Projeto decorrerá de forma flexível, dependendo da durabilidade de cada atividade, motivação e o ritmo de trabalho de cada grupo de crianças, uma vez que as faixas etárias são diferentes.

Para divulgar o nosso Projeto, faremos exposições dos trabalhos das crianças / dos alunos nos placares exteriores e interiores das salas e no placard da entrada do colégio. Apresentaremos fotografias, comentários, trabalhos de grupo, exposições na nossa página da Internet entre outras iniciativas.

A avaliação deste projeto será constante e contínua com o intuito de despertar para situações concretas do dia a dia e na procura de soluções / respostas no processo de ensino e de aprendizagem.

A avaliação é o melhor instrumento para tomarmos consciência do que a criança / aluno aprendeu, do que mais gostou, a importância que deu a todos os momentos, as experiências proporcionadas e os critérios de cada docente.

7. CONCLUSÃO

Em suma, decidimos desenvolver este Projeto Educativo com o objetivo geral de proporcionar às crianças / aos alunos experiências que lhes permitam um amplo conhecimento do mundo artístico e das várias vertentes de arte, enquanto futuros cidadãos autónomos, críticos e conhecedores do mundo que os rodeia.

Quando a criança / o aluno chega à escola traz consigo uma série de valores e conhecimentos provenientes do seio familiar. Qualquer tipo de educação deve partir do reconhecimento das culturas, fornecer igualdade de oportunidades na diferenciação, contrariar a discriminação de qualquer tipo (económico, étnico, cultural, religioso, etc.), garantindo as condições favoráveis ao desenvolvimento das crianças / dos alunos partindo do reconhecimento da forma como se relacionam entre si nos vários contextos. Este processo deve ser desenvolvido de forma contínua implicando um maior envolvimento dos pais na educação dos filhos em parceria com o meio escolar.

Uma das finalidades da ação dos docentes consiste na promoção de relações e espaços de convivência social que desenvolvam, quer nos grupos majoritários quer nos minoritários, a compreensão das culturas, a capacidade de comunicar com pessoas de diferentes culturas, a compreensão dos mecanismos psicossociais e dos fatores sócio-políticos capazes de participar na interação social, criadora de identidades e de reconhecimento de pertença comum à Humanidade.

Neste enquadramento, investiremos no desenvolvimento de capacidades de interação e comunicação entre as crianças / os alunos e o mundo que as/os rodeia, favorecendo as qualidades intelectuais e morais, tais como a objetividade, a curiosidade, a abertura ao mundo e a intervenção social.

Este projeto foi concebido a pensar no auto conhecimento que a criança / o aluno tem de si mesma(o) e do mundo que a(o) rodeia, para depois

partirmos para o mundo exterior. É necessário que as crianças / os alunos desenvolvam atitudes de autoestima e autoconfiança para que depois, através das relações com os outros construam a identidade pessoal e assumam uma posição perante o mundo social e físico.

Assim, o tema *A Arte na palma da mão* pressupõe a pesquisa, a observação, a experimentação, o registo de diversos elementos do mundo que nos rodeia, proporcionando um enriquecimento cultural e uma promoção do gosto pela arte em geral.

Para terminar, o presente Projeto Educativo do Colégio O Castelo da Maia, mais do que um documento, pretende ser uma via dialógica de crescimento da equipa educativa, das crianças, dos alunos, das famílias e da comunidade educativa.

Colégio O Castelo da Maia

Dr.Fernando Carvalho

(Entidade Titular)